

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada em serviço de seguro veicular para veículo oficial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD 555, classe 664.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A contratação do seguro veicular justifica-se pela necessidade de proteção patrimonial do veículo oficial utilizado nas atividades da Secretaria de Saúde.

Considerando tratar-se de veículo novo e destinado ao transporte de passageiros, faz-se necessária a contratação de seguro com cobertura contra colisão, roubo, furto, incêndio e danos a terceiros.

A ausência do seguro poderá acarretar prejuízos ao erário e comprometer a continuidade dos serviços públicos.

Ressalta-se que o veículo possui Termo de Permissão do Governo do Estado de São Paulo

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Veículo: RENAULT / MASTER MINIBUS L3 Espécie: Passageiro – Micro-ônibus Combustível: Diesel Cor: Branca Ano de fabricação: 2026 Modelo: 2027 Placa: UDL2F48 RENAVAM: 01481442616 Chassi: 93YJ62S00VJ538775 Contratação de seguro		Unid	1		3.183,35



	<p>veicular com cobertura total, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colisão • Incêndio • Roubo e furto • Danos a terceiros • Assistência 24 horas <p>O seguro deverá contemplar, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cobertura abrangente; • Responsabilidade civil facultativa (danos materiais e corporais); • Cobertura para vidros; • Franquia conforme proposta mais vantajosa. • Vigência de 12 (doze) meses. 					
--	--	--	--	--	--	--

4.1- Os serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacarej não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 10 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Serviço** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Major Acácio Ferreira, 854 – Jardim Paraíba - Jacarej/SP.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **(MENOR PREÇO GLOBAL)**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.



8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



Ficha: 161

Dotação: 020401 – 10.302.0003.2191 – 3.3.90.39.69

Fonte de recurso: 01 - Tesouro

THÚLIO CORRÊA D'AVILA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE